



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 21, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como fiscal titular do contrato firmado entre a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, sob o CNPJ: 33.050.071/0001-58 e CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica a servidora:

NOME	MATRÍCULA
ÉRICA DA SILVA VIANNA	1.503

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de maio de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente